



**DECRETO N° 4635, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 475/SEMOSP/2024 (ID: 1127117) e o Memorando n. 476/SEMOSP/2024 (ID: 1127144).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 100.484,52 (cem mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Santos Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Isaú Fonseca**  
Prefeito





**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4635, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**ACRÉSCIMOS**

**02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS**

|            |  |                  |
|------------|--|------------------|
| <b>676</b> | 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos<br>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)     | <b>5.000,00</b>  |
| <b>677</b> | 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos<br>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | <b>95.484,52</b> |

**TOTAL: R\$ 100.484,52**

**REDUÇÕES**

**02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS**

|            |  |                   |
|------------|--|-------------------|
| <b>660</b> | 15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo<br>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                            | <b>-1.000,00</b>  |
| <b>661</b> | 15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo<br>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | <b>-1.000,00</b>  |
| <b>662</b> | 15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo<br>4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                            | <b>-1.000,00</b>  |
| <b>663</b> | 15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo<br>4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | <b>-1.000,00</b>  |
| <b>664</b> | 15.122.0001.1054.0000 - Construção e Ampliação de Prédio Público<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                  | <b>-13.000,00</b> |





**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                 |   |                   |
|-----------------|---|-------------------|
| <b>665</b>      | 15.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores<br>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)  | <b>-5.000,00</b>  |
| <b>668</b>      | 15.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores<br>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                           | <b>-32,00</b>     |
| <b>02 08 02</b> | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>  |                   |
| <b>1637</b>     | 15.451.0005.1125.0000 - Construção de Capela Mortuária - Conv.158/PCN/2019<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                             | <b>-118,74</b>    |
| <b>698</b>      | 15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias<br>3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                    | <b>-7.000,00</b>  |
| <b>734</b>      | 15.452.0005.1073.0000 - Urbanização do Igarapé 02 de Abril - 0069.067977/2022-36<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                       | <b>-3.500,00</b>  |
| <b>736</b>      | 15.452.0005.1085.0000 - Construção de Sistema de Esgoto<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)  | <b>-58.853,06</b> |
| <b>748</b>      | 15.452.0005.2112.0000 - Inspeção e Manutenção de Sistema de Esgoto<br>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)          | <b>-544,10</b>    |
| <b>750</b>      | 17.512.0005.1021.0000 - Constr. Manut.e Reforma de Obras de Artes, Bueiros,<br>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | <b>-3.500,00</b>  |
| <b>752</b>      | 17.512.0005.1021.0000 - Constr. Manut.e Reforma de Obras de Artes, Bueiros,<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                            | <b>-3.500,00</b>  |
| <b>753</b>      | 20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas<br>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)                            | <b>-3,80</b>      |





**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

|            |  |                |
|------------|--|----------------|
| <b>755</b> | 20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas<br>4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | <b>-588,33</b> |
| <b>756</b> | 20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>002-001 - Recursos Próprios do Município<br>F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | <b>-844,49</b> |

**TOTAL: -R\$ 100.484,52**

**(assinado eletronicamente)**  
**Eliane Santos Silva**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)**  
**Isaú Fonseca**  
**Prefeito**





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                                     |                   |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número                | Data              |
| <b>Decreto</b>    | <b>n. 4635 de 19 agosto de 2024</b> | <b>19/08/2024</b> |

|           |                                   |              |                            |
|-----------|-----------------------------------|--------------|----------------------------|
| ID:       | <b>1131299</b>                    | Processo     | Documento                  |
| CRC:      | <b>D9640C3D</b>                   |              |                            |
| Processo: | <b>5-2864/2024</b>                |              |                            |
| Usuário:  | <b>GISELANIA DOS SANTOS SILVA</b> |              |                            |
| Criação:  | <b>19/08/2024 16:44:26</b>        | Finalização: | <b>19/08/2024 17:15:13</b> |

MD5: **E1225236991B0323952B135423B05F14**  
SHA256: **86D80F1F2DD4BD31FF57BCB12426D6906C471A1421A9DDCBD91FE25FD946E65D**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.**

### INTERESSADOS

|                                 |           |    |                     |
|---------------------------------|-----------|----|---------------------|
| GABINETE DO PREFEITO            | Ji-Paraná | RO | 19/08/2024 16:47:07 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | Ji-Paraná | RO | 19/08/2024 16:47:15 |
| CGC/CONTABILIDADE               | Ji-Paraná | RO | 19/08/2024 16:47:24 |

### ASSUNTOS

DECRETO 19/08/2024 16:45:38

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                     |                                     |                     |
|--|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | ELIANE SANTOS SILVA | SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA | 19/08/2024 17:36:26 |
|--|---------------------|-------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

|  |                          |                                    |                     |
|--|--------------------------|------------------------------------|---------------------|
|  | ISAU RAIMUNDO DA FONSECA | Prefeito do Município de Ji-Paraná | 19/08/2024 18:10:44 |
|--|--------------------------|------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1131299 e o CRC D9640C3D.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 20/08/2024, edição 4325, página 18 e código verificador NÃO CONSTA.